



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

DECRETO Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENE LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 03, de 13 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), na seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2.040 – Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

05.312 – Fonte de Recursos e Código de Aplicação (União)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

25.000,00

Art. 2º - Os recursos extraordinários reabertos no exercício previsto no Art. 1º deste Decreto, são oriundos do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento ao Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 20 de janeiro de 2021.



RENE LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí



ALESSANDRO ALVES BOTELHO

Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal,
em 21 de janeiro de 2021.